



**CRAMI**

**Centro Regional de Atenção aos  
Maus Tratos na Infância  
S. J. do Rio Preto**

**(17)3227-3484**

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

**MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO:**

Álcool, detergente, panos para limpeza, removedor saponáceo, toalha de papel.

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS:** Água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta termostática, velas.

**MATERIAL PARA COPA E COZINHA:** Copos descartáveis; papel toalha; guardanapo de papel; filtro de café.

**GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO:** Açúcar, adoçante, água mineral, café, chás, bolachas.

**6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

**PESSOA JURÍDICA:**

**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS:** Pagamento de honorários contábeis/sistema; Pagamento de licenciamento, seguro obrigatório e facultativo;

**AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA USUÁRIO;**

**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS:** Registra o valor das despesas com serviços de reparos, lavagem, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia.

**SERVIÇOS GRÁFICOS:** confecção de impressos em geral.

**6.5- Outros serviços de pessoa física:** Incentivo financeiro para as famílias acolhedoras e em guarda subsidiada.

**6.6 – ANEXOS:**

6.6.1 – Cronograma de atividade;

6.6.2 – Grade de atividades;

6.6.3 – Cronograma de desembolso;

6.6.4 – Plano de Aplicação;

**6.6.1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2024 – FAMILIA GUARDA SUBSIDIADA**

DIMENSÕES	ATIVIDADES	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ
		<p>Planejamento e organização das atividades</p> <p>Construção do Plano Familiar de Atendimento</p> <p>Elaboração de Relatórios</p> <p>Elaboração e atualização de Prontuários</p> <p>Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.</p> <p>Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.</p> <p>Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção.</p> <p>Preparação da criança ou adolescente para inclusão na família guardiã através de atendimento individual/grupal.</p> <p>Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço</p> <p>Orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local</p> <p>Visitas domiciliares para orientação sócio familiar, comunicação e defesa de direitos</p> <p>Acompanhamento para apoio à família na sua função protetiva</p> <p>Encontros em grupo ou individual visando oferecer espaço de reflexão sobre o papel de família acolhedora.</p> <p>Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Articulação Interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com o Usuário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com a Família acolhedora / extensa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho no Território		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Dimensão trabalho no território	Atendimentos																					
	Encaminhamentos																					
2	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros entre outros																					
3	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros;																					
	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.																					
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 6.6.1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2025 – FAMILIA ACOLHEDORA

Dimensões	Atividades / 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JULHO	AGOST
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mobilização da sociedade civil através de encontros para o conhecimento do Programa F.A	X	X	X	X	X	X	X	X
	Sensibilização da sociedade civil para levar informação do Programa F.A através de encontros	X	X	X	X	X	X	X	X
	Divulgação em parceria com a SEMAS do Programa F.A através da mídia falada e escrita.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Entrevistas com as famílias interessadas em ser em famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X
	Avaliação e estudo psicossocial de famílias interessadas em ser Família Acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visitas Domésticas	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação grupal das famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X
	1								

Dimensão do Trabalho com o Usuário	2	Capacitação individual das famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Organização do Banco de Famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reunião com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Construção do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Elaboração de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Elaboração e alimentação de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões para discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Orientação para família acolhedora referente à situação e perfil do acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Encontro no espaço institucional com a família acolhedora visando oferecer espaço de Reflexão sobre o papel de família Acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Visitas Domésticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reunião quinzenal com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Construção e avaliação do PAF		X																	
Recepção e Acolhida da criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Atendimento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Atendimento grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Acompanhamento psicossocial da reintegração a família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

Dimensão do Trabalho com o Usuário	2	Capacitação individual das famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Organização do Banco de Famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reunião com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Construção do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Elaboração de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Elaboração e atualização de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões para discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Orientação para família acolhedora referente à situação e perfil do acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Encontro no espaço institucional com a família acolhedora visando oferecer espaço de Reflexão sobre o papel de família Acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Visitas Domésticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reunião quinzenal com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Planejamento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção e avaliação do PAF		X																	
Recepção e Acolhida da criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Atendimento Grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Acompanhamento psicossocial da reintegração a família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

Dimensão do Trabalho com a Família	Dimensão do Trabalho com o Usuário														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					
2	Encontro no espaço institucional com a família acolhedora visando oferecer espaço de Reflexão sobre o papel de família Acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião quinzenal com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Planejamento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção e avaliação do PAF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recepção e Acolhida da criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento Grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento psicossocial da reintegração a família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Dimensão trabalho no território	Dimensão do Trabalho com a Família										
1,2,3	3										
	Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

**6.6.1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2025 – GUARDA SUBSIDIADA**

DIMENSÕES	ATIVIDADES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO				
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Construção do Plano Familiar de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Elaboração de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Elaboração e atualização de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção.	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Preparação da criança ou adolescente para inclusão na família guardião através de atendimento individual/grupal.	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local	X	X	X	X	X	X	X	X			
Dimensão do Trabalho com a Família	Visitas domiciliares para orientação sócio familiar, comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Acompanhamento para apoio à família na sua função protetiva	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Encontros em grupo ou individual visando oferecer espaço de reflexão sobre o papel de família acolhedora.	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X			
Dimensão do Trabalho no Território	Articulação Interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X			

6.6.1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2024 – FAMILIA ACOLHEDORA

Dimensões	Estágio	ATIVIDADES 2024												
		MA	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	1	Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Mobilização da sociedade civil através de encontros para o conhecimento do Programa F.A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Sensibilização da sociedade civil para levar informação do Programa F.A através de encontros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Divulgação em parceria com a SEMAS do Programa F.A através da mídia falada e escrita.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Entrevistas com as famílias interessadas em serem famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Avaliação e estudo psicossocial de famílias interessadas em ser Família Acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Capacitação grupal das famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Capacitação individual das famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Organização do Banco de Famílias Acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reunião com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Construção do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Elaboração e alimentação de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Reuniões para discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Orientação para família acolhedora referente à situação e perfil do acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

Articulação Interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
--	---------	----------	---	---	---	---	---	---

### 6.6.2 - GRADE DE ATIVIDADES – GUARDA SUBSIDIADA 2025

DIMENSÕES	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS					
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades	MENSAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Construção do Plano Familiar de Atendimento	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de Relatórios	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Elaboração e alimentação de Prontuários	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	MENSAL	8h – 17h						x
	Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	MENSAL	8h – 17h						x
	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção.	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Preparação da criança ou adolescente para inclusão na família guardiã através de atendimento individual/grupal.	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho com a Família	Visitas domiciliares para orientação sócio familiar, comunicação e defesa de direitos	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamento para apoio à família na sua função protetiva	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x
	Encontros em grupo ou individual visando oferecer espaço de reflexão sobre o papel de família acolhedora.	MENSAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	x

Dimensão do Trabalho no Território								
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	
Articulação Interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	SEMANAL	8h – 17h	x	x	x	x	x	

6.6.2 – GRADE DE ATIVIDADES – FAMÍLIA ACOLHEDORA 2024

DIMENSÕES	ESTAGIO	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS					
					SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	1	Planejamento e organização das atividades	Mensal	8h – 17h						X
		Mobilização da sociedade civil através de encontros para o conhecimento do Programa F.A	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Sensibilização da sociedade civil para levar informação do Programa F.A através de encontros	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Divulgação em parceria com a SEMAS do Programa F.A através da mídia falada e escrita.	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Entrevistas com as famílias interessadas em serem famílias Acolhedoras	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Avaliação e estudo psossocial de famílias interessadas em ser Família Acolhedora	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Visitas Domiciliares	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Capacitação grupal das famílias Acolhedoras	Mensal	8h – 17h		X		X		X
		Capacitação individual das famílias Acolhedoras	Mensal	8h – 17h		X		X		X
		Organização do Banco de Famílias Acolhedoras	Mensal	8h – 17h						X
		Reunião com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa F.A	Quinzenal	8h – 17h						X
		Planejamento e organização das atividades	Mensal	8h – 17h						X
		Construção do PIA	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Elaboração de Relatórios	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
Elaboração e atualização de Prontuários	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X		
Reuniões para discussão de casos	Semanal	8h – 17h						X		

Dimensão do Trabalho com o Usuário	2	Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Mensal	8h – 17h							X
		Orientação para família acolhedora referente à situação e perfil do acolhido	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X
		Encontro no espaço institucional com a família acolhedora visando oferecer espaço de Reflexão sobre o papel de família Acolhedora	Diário	8h – 17h		X				X	
		Visitas Domiciliares	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X
		Reunião quinzenal com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	Quinzenal	8h – 17h		X	X	X	X	X	X
		Planejamento das atividades	Mensal	8h – 17h							X
	3	Construção e avaliação do PAF	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X
		Recepção e Acolhida da criança e/ou adolescente	Diário	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X
		Atendimento Individual	Diário	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X
		Atendimento Grupal	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X
		Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço	Diário	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X
		Acompanhamento psicossocial da reintegração a família de origem	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com a Família	3	Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
		Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
		Visitas domiciliares	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
		Grupo	Mensal	8h – 17h		X			X	X	
		Atendimento individualizado	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
		Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
	2	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
		Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
		Visitas domiciliares	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	

Dimensão do Trabalho no Território	3	Acompanhamento psicossocial	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X		
		Atendimentos	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X		
		Encaminhamentos	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X		
Dimensão do Trabalho no Território	2	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros entre outros	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X		
					Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros;	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X
						Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho no Território	3	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X		

### 6.6.2 – GRADE DE ATIVIDADES – FAMILIA ACOLHEDORA 2025

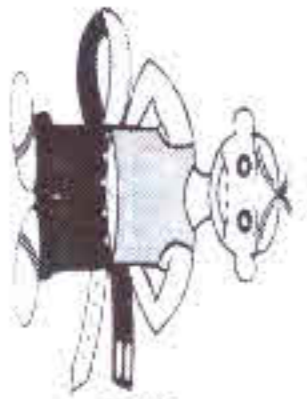
DIMENSÕES	ESTAGIO	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS					
					SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	1	Planejamento e organização das atividades	Mensal	8h – 17h						X
		Mobilização da sociedade civil através de encontros para o conhecimento do Programa F.A	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Sensibilização da sociedade civil para levar informação do Programa F.A através de encontros	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Divulgação em parceria com a SEMAS do Programa F.A através da mídia falada e escrita.	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Entrevistas com as famílias interessadas em serem Famílias Acolhedoras	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Avaliação e estudo psicossocial de famílias interessadas em ser Família Acolhedora	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Visitas Domésticas	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		Capacitação grupal das famílias Acolhedoras	Mensal	8h – 17h		X				X

Dimensão do Trabalho com o Usuário	2	Capacitação individual das famílias Acolhedoras	Mensal	8h – 17h		X			X							
		Organização do Banco de Famílias Acolhedoras	Mensal	8h – 17h										X		
		Reunião com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	Quinzenal	8h – 17h											X	
		Planejamento e organização das atividades	Mensal	8h – 17h											X	
		Construção do PIA	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Elaboração de Relatórios	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Elaboração e implementação de Prioritários	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Reuniões para discussão de casos	Semanal	8h – 17h											X	
		Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Mensal	8h – 17h											X	
		Orientação para família acolhedora referente à situação e perfil do acolhido	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Encontro no espaço institucional com a família acolhedora visando oferecer espaço de Reflexão sobre o papel de família Acolhedora	Diário	8h – 17h			X				X				X	
		Visitas Domésticas	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		3	3	Reunião quinzenal com o departamento de Proteção Especial para discussão do Programa FA	Quinzenal	8h – 17h		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades	Mensal			8h – 17h											X	
Construção e avaliação do PAF	Mensal			8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Recepção e Acolhida da criança e/ou adolescente	Diário			8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento individual	Diário			8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento grupal	Semanal			8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço	Diário			8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento psicossocial da reintegração a família de origem	Semanal			8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	Semanal			8h – 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Dimensão do Trabalho no Território	Dimensão do Trabalho com a Família											
	2	3	3	3	3	3	3					
Dimensão do Trabalho no Território	3	Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar	Visitas domiciliares	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			Grupo	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			Atendimento individualizado	Mensal	8h – 17h		X			X	X	
			Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			Visitas domiciliares	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			Acompanhamento psicossocial	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			Atendimentos	Semanal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			Encaminhamentos	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X	
			2	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros entre outros	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
					Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
			3	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos usuários na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
					Mensal	8h – 17h	X	X	X	X	X	X

**6.6.2 - GRADE DE ATIVIDADES – GUARDA SUBSIDIADA 2024**

DIMENSÕES	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS					
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades	MENSAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Construção do Plano Familiar de Atendimento	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de Relatórios	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Elaboração e alimentação de Prontuários	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	MENSAL	8h – 17h						X
	Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	MENSAL	8h – 17h						X
	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção.	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Preparação da criança ou adolescente para inclusão na família guardiã através de atendimento individual/grupal.	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente inserido no serviço	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com a Família	Visitas domiciliares para orientação sócio familiar, comunicação e defesa de direitos	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento para apoio à família na sua função protetiva	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Encontros em grupo ou individual visando oferecer espaço de reflexão sobre o papel de família acolhedora.	MENSAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
		SEMANAL	8h – 17h	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho no Território									



CRAMI  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - 3º andar - CEP 15090-000  
São José do Rio Preto - SP

(17)3227-3484

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2025

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA  
Vigência da Parceria: 01/03/2024 A 31/08/2025  
Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Guarda Subsidiada  
PERÍODO 01/01/2025 a 31/08/2025  
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal/Encargos/Benefícios	R\$ 27.270,37	R\$ 27.270,37	R\$ 27.270,37	R\$ 27.378,16	R\$ 27.378,16	R\$ 27.378,16	R\$ 27.378,16	R\$ 27.378,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 218.701,91
Realiste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.328,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.328,27
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.300,00
1/3 de férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.435,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.435,00
Serv Terc Benefícios	R\$ 5.466,12	R\$ 4.992,13	R\$ 5.150,12	R\$ 5.447,43	R\$ 5.289,44	R\$ 5.447,43	R\$ 5.763,43	R\$ 7.453,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.009,82
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.830,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.830,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.050,00
Serviços de Terceiros/Sistemas	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.920,00
Material de Consumo	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.650,00
Família acolhedora	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158.400,00
Guarda subsidiada	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 65.738,99	R\$ 65.265,00	R\$ 65.422,99	R\$ 65.828,09	R\$ 65.670,10	R\$ 65.828,09	R\$ 66.144,09	R\$ 111.727,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 571.625,00

São José do Rio Preto, 21/02/2024

Dr. Marcelo Adriano Ingraci Barboza  
Presidente



**CRAMI**  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º andar – CEP 15090-000  
São José do Rio Preto – SP

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2025 - PERÍODO JANEIRO A AGOSTO**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Guarda Subsidiada  
**Vigência da Parceria:** 01/03/2024 a 31/08/2025

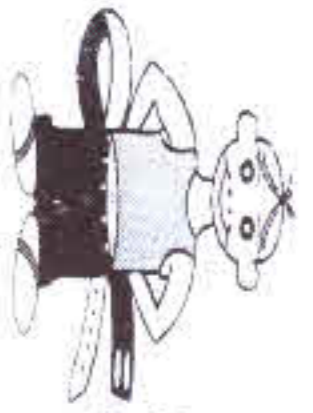
**PERÍODO** 01/01/2025 A 31/08/2025  
**Origem do recurso:** MUNICIPAL e ESTADUAL

TIPO DE DESPESA	CONTRAPARTIDA DA FUNFARME / FAMERP	DOAÇÃO DE ORGANISMOS SEM FINS LUCRATIVOS	DOAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA	FMDCA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	TOTAL
Pessoal/Encargos/Benefícios	-	-	-	-	266.040,00	-	-	-	266.040,00
Provisionamento					-				-
13º Salário					22.300,00				22.300,00
1/3 Férias					7.435,00				7.435,00
Serv. Benefícios Terc									-
Rescisão					11.830,00				11.830,00
Serviços de Terceiros					19.050,00				19.050,00
Serviços de Terceiros/Sistemas					5.920,00				5.920,00
Material de Consumo	-	-	-	-	20.650,00	-	-	-	20.650,00
Família Acolhedora	-	-	-	-	158.400,00	-	-	-	158.400,00
Guarda Subsidiada	-	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	-	-	-	-	<b>571.625,00</b>	-	-	-	<b>571.625,00</b>

Obs: Entidade não possui outros convênios com secretarias municipais, verbas parlamentares Estaduais e Federais.  
A entidade possui isenção de taxas municipais ( taxa de licença de funcionamento).  
A infraestrutura para os atendimentos é cedido pelo HB, conforme Instrumento particular de permissão gratuita de uso.

São José do Rio Preto, 21/02/2024

  
Dr. Marcelo Adriano Ingraci Barbosa  
Presidente



CRAMI  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º andar – CEP 15090-000  
São José do Rio Preto – SP

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2024**

**NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO EM FAMILIA ACOPLHEDORA E DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA**  
**Vigência da Parceria: 01/03/2024 A 31/08/2025**  
**Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Guarda Substituída**  
**PERÍODO 01/03/2024 a 31/12/2024**  
**Origem do recurso: MUNICIPAL**

DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal/ Encargos/Benefícios	R\$ 28.332,13	R\$ 21.651,06	R\$ 26.094,35	R\$ 23.050,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.902,28	R\$ 25.349,98	R\$ 25.349,98	R\$ 25.349,98	R\$ -	R\$ 188.080,15
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.447,70	R\$ -	R\$ 12.447,70
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.674,99	R\$ 19.285,01	R\$ -	R\$ 31.960,00
1/3 de férias	R\$ 1.282,29	R\$ -	R\$ 2.228,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.138,78	R\$ -	R\$ 10.650,00
Serv Terc Benefícios	R\$ 4.943,40	R\$ 5.238,72	R\$ 5.091,06	R\$ 4.943,40	R\$ -	R\$ 5.605,43	R\$ 5.447,43	R\$ 5.763,43	R\$ 5.289,44	R\$ 6.149,84	R\$ -	R\$ 48.472,15
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.500,00	R\$ -	R\$ 14.500,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ -	R\$ 16.785,00
Serviços de Terceiros/Sistemas	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ -	R\$ 7.060,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Família acolhedora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guarda subsidiada	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.442,32</b>	<b>R\$ 36.774,28</b>	<b>R\$ 43.298,84</b>	<b>R\$ 37.878,29</b>	<b>R\$ 9.884,50</b>	<b>R\$ 15.489,93</b>	<b>R\$ 28.234,21</b>	<b>R\$ 40.997,91</b>	<b>R\$ 53.198,91</b>	<b>R\$ 94.755,81</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 404.955,00</b>

São José do Rio Preto, 21/02/2024

Dr. Marcelo Adriano Ingraci Barbosa  
Presidente



**CRAMI**  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - 3º andar - CEP 15090-000  
São José do Rio Preto - SP

(17)3227-3484

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

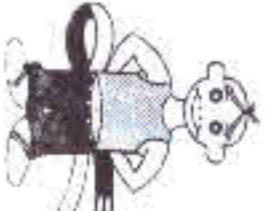
**ANO 2024**

ACRÉDITO EM SERVIÇO DE SERVIÇO DE ACOELHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHE-DORA E DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA  
Vigência da Parcela: 01/03/2024 A 31/08/2025  
Termo de Colaboração nº 02/24 - Ofício 055/2024 - DGRRP/SEMAS  
PERÍODO 01/03/2024 a 31/12/2024  
Origem do recurso: ESTADUAL

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal/Encargos/Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1/3 de férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serv. Terc. Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.415,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.415,00
Material de Consumo	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ -	R\$ 19.750,00
Família acolhedora	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ 198.000,00
Guarda subsidiada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.775,00</b>	<b>R\$ 21.775,00</b>	<b>R\$ 21.775,00</b>	<b>R\$ 21.775,00</b>	<b>R\$ 21.775,00</b>	<b>R\$ 23.190,00</b>	<b>R\$ 21.775,00</b>	<b>R\$ 21.775,00</b>	<b>R\$ 21.775,00</b>	<b>R\$ 219.165,00</b>

São José do Rio Preto, 21/02/2024

Dr. Marcelo Adriano Injacri Barbosa  
Presidente



**CRAMI**  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - 3º andar - CEP 15090-000  
São José do Rio Preto - SP

(17)3227-3484

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO 2024**

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA  
Vigência da Parcela: 01/03/2024 A 31/08/2025  
Termo de Colaboração nº 02/24 - Ofício 055/2024 - DGRRRP/SEMAS  
PERÍODO 01/03/2024 a 31/12/2024  
Origem do recurso: ESTADUAL / REPROGRAMAÇÃO

DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Personal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.349,98	R\$ 25.349,98	R\$ 12.447,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.147,66
Encargos/Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serv. Terc. Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.763,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.688,91	R\$ -	R\$ 7.452,34
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Família acolhedora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guarda subsidiada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 31.113,41</b>	<b>R\$ 25.349,98</b>	<b>R\$ 12.447,70</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.688,91</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 70.600,00</b>

São José do Rio Preto, 21/02/2024

Dr. Marcelo Antônio Ingridi Barbosa  
Presidente



CRAMI  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º andar – CEP 15090-000  
São José do Rio Preto – SP

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2024 - PERÍODO MARÇO A DEZEMBRO

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Guarda Subsidiada  
Vigência da Parceria: 01/03/2024 a 31/08/2025

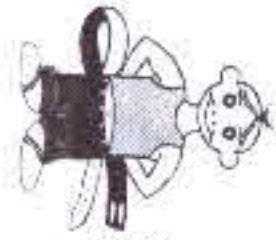
PERÍODO 01/03/2024 A 31/12/2024  
Origem do recurso: MUNICIPAL e ESTADUAL

TIPO DE DESPESA	CONTRAPARTIDA FUNFARME / FAMERP	DOAÇÃO DE ORGANISMOS SEM FINS LUCRATIVOS	DOAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA	FMDCA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	TOTAL
Pessoal/Encargos/Benefícios	-	-	-	-	249.000,00	70.600,00	-	-	319.600,00
Provisionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º Salário	-	-	-	-	31.960,00	-	-	-	31.960,00
1/3 Férias	-	-	-	-	10.650,00	-	-	-	10.650,00
Serv. Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rescisão	-	-	-	-	14.500,00	-	-	-	14.500,00
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	16.785,00	1.415,00	-	-	18.200,00
Serviços de Terceiros / Sistemas	-	-	-	-	7.060,00	-	-	-	7.060,00
Material de Consumo	-	-	-	-	-	19.750,00	-	-	19.750,00
Família Acolhedora	-	-	-	-	-	198.000,00	-	-	198.000,00
Guarda Subsidiada	-	-	-	-	75.000,00	-	-	-	75.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	-	-	-	-	404.955,00	289.765,00	-	-	694.720,00

Obs: Entidade não possui outros convênios com secretarias municipais, verbas parlamentares Estaduais e Federais.  
A entidade possui isenção de taxas municipais ( taxa de licença de funcionamento).  
A infraestrutura para os atendimentos é cedida pelo HB, conforme Instrumento particular de permissão gratuita de uso.

São José do Rio Preto, 21/02/2024

  
Dr. Marcelo Adriano Ingraci Barbosa  
Presidente



CRAMI  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - 3º andar - CEP 15090-000  
São José do Rio Preto - SP

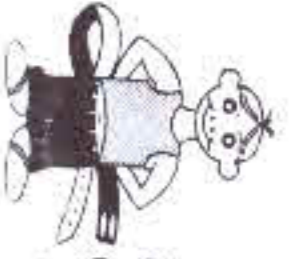
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2024

Vigência da Parcela: 01/03/2024 A 31/08/2025  
Termo de Colaboração nº 02/24 - Ofício 055/2024 - DGRRP/SEMAS  
PERÍODO 01/03/2024 a 31/12/2024  
Origem do recurso: ESTADUAL

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	PROVISORIO	TOTAL
Pessoal/Encargos/Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1/3 de férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sev. Terc. Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 19.750,00
Família acolhedora	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 198.000,00
Guarda subsidiada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 21.775,00	R\$ 21.775,00	R\$ 21.775,00	R\$ 21.775,00	R\$ 21.775,00	R\$ 21.775,00	R\$ 23.190,00	R\$ 21.775,00	R\$ 21.775,00	R\$ 219.165,00

São José do Rio Preto, 21/02/2024

Dr. Marcelo Adriano Inguazi Barbosa  
Presidente



**CRAMI**  
 Centro Regional de Atenção  
 aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º andar – CEP 15090-000  
 São José do Rio Preto – SP

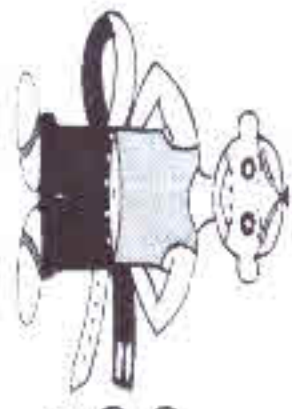
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2025**

**NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOPLHEDORA E DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA**  
**Vigência da Parceria: 01/03/2024 A 29/08/2025**  
**Termo de Colaboração nº02/24 - Ofício 055/2024 - DGRRP/SEMMAS**  
**PERÍODO 01/01/2025 a 31/08/2025**  
**Origem do recurso: ESTADUAL**

DESPESAS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal/Encargos/Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reajuste Salarial														
13º Salário														
1/3 de férias														
Serv. Terc Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rescisão														
Serviços de Terceros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 2.116,67	R\$ 2.116,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Família acolhedora	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guarda subsidiada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.916,67</b>	<b>R\$ 21.916,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 43.833,34</b>

São José do Rio Preto, 21/02/2024

*Dr. Marcelo Adriano Ingrid Barbosa*  
 Presidente



CRAMI  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - 3º andar - CEP 15090-000  
São José do Rio Preto - SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2025

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA  
Vigência da Parceria: 01/03/2024 A 31/08/2025  
Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Guarda Subsidiada  
PERÍODO 01/01/2025 a 31/08/2025  
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal/ Encargos/Benefícios	R\$ 27.270,37	R\$ 27.270,37	R\$ 27.270,37	R\$ 27.378,16	R\$ 27.378,16	R\$ 27.378,16	R\$ 27.378,16	R\$ 27.378,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 218.701,91
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.328,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.328,27
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.300,00
1/3 de férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.435,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.435,00
Serv Terc Benefícios	R\$ 5.466,12	R\$ 4.992,13	R\$ 5.150,12	R\$ 5.447,43	R\$ 5.289,44	R\$ 5.447,43	R\$ 5.763,43	R\$ 7.453,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.009,82
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.830,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.830,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ 2.381,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.050,00
Serviços de Terceiros/Sistemas	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.920,00
Material de Consumo	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ 2.581,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.650,00
Família acolhedora	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158.400,00
Guarda subsidiada	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 65.738,99	R\$ 65.265,00	R\$ 65.422,99	R\$ 65.828,09	R\$ 65.670,10	R\$ 65.828,09	R\$ 66.144,09	R\$ 111.727,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 571.625,00

São José do Rio Preto, 21/02/2024

Dr. Marcelo Adriano Ingraci Barboza  
Presidente



**CRAMI**  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º andar – CEP 15090-000  
São José do Rio Preto – SP

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2025 - PERÍODO JANEIRO A AGOSTO**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Guarda Subsidiada  
**Vigência da Parceria:** 01/03/2024 a 31/08/2025

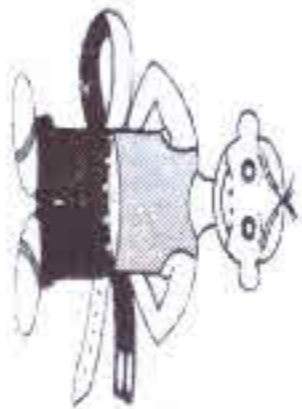
**PERÍODO** 01/01/2025 A 31/08/2025  
**Origem do recurso:** MUNICIPAL e ESTADUAL

TIPO DE DESPESA	CONTRAPARTI DA FUNFARME / FAMERP	DOAÇÃO DE ORGANISMOS SEM FINS LUCRATIVOS	DOAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA	FMDCA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	TOTAL
Pessoal/Encargos/Benefícios	-	-	-	-	266.040,00	-	-	-	266.040,00
Provisionamento					-				-
13º Salário					22.300,00				22.300,00
1/3 Férias					7.435,00				7.435,00
Serv. Terc. Benefícios									-
Rescisão					11.830,00				11.830,00
Serviços de Terceiros					19.050,00				19.050,00
Serviços de Terceiros/Sistemas					5.920,00				5.920,00
Material de Consumo	-	-	-	-	20.650,00	-	-	-	20.650,00
Família Acolhedora	-	-	-	-	158.400,00	-	-	-	158.400,00
Guarda Subsidiada	-	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	-	-	-	-	<b>571.625,00</b>	-	-	-	<b>571.625,00</b>

Obs: Entidade não possui outros convênios com secretarias municipais, verbas parlamentares Estaduais e Federais.  
A entidade possui isenção de taxas municipais ( taxa de licença de funcionamento).  
A infraestrutura para os atendimentos é cedido pelo HB, conforme Instrumento particular de permissão gratuita de uso.

São José do Rio Preto, 21/02/2024

  
Dr. Marcelo Adriano Ingraci Barbosa  
Presidente



CRAMI  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - 3º andar - CEP 15090-000  
São José do Rio Preto - SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2024

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA  
Vigência da Parceria: 01/03/2024 A 31/08/2025  
Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Guarda Subsidiada  
PERÍODO 01/03/2024 a 31/12/2024  
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal/ Encargos/Benefícios	R\$ 28.332,13	R\$ 21.651,06	R\$ 26.094,35	R\$ 23.050,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.902,28	R\$ 25.349,98	R\$ 25.349,98	R\$ 25.349,98	R\$ -	R\$ 188.080,15
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.674,99	R\$ 19.285,01	R\$ -	R\$ 31.960,00
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.138,78	R\$ -	R\$ 10.650,00
1/3 de férias	R\$ 1.282,29	R\$ -	R\$ 2.228,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.500,00	R\$ -	R\$ 14.500,00
Serv Terc. Benefícios	R\$ 4.943,40	R\$ 5.238,72	R\$ 5.091,06	R\$ 4.943,40	R\$ -	R\$ 5.605,43	R\$ 5.447,43	R\$ 5.763,43	R\$ 5.289,44	R\$ 6.149,84	R\$ -	R\$ 48.472,15
Rescisão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ 1.678,50	R\$ -	R\$ 16.785,00
Serviços de Terceiros/Sistemas	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ 706,00	R\$ -	R\$ 7.060,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Família acolhedora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guarda subsidiada	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 75.000,00
TOTAL	R\$ 44.442,32	R\$ 36.774,28	R\$ 43.298,84	R\$ 37.878,29	R\$ 9.884,50	R\$ 15.489,93	R\$ 28.234,21	R\$ 40.997,91	R\$ 53.198,91	R\$ 94.755,81	R\$ -	R\$ 404.955,00



CRAMI  
Centro Regional de Atenção  
aos Maus Tratos na Infância

(17)3227-3484  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º andar – CEP 15090-000  
São José do Rio Preto – SP

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2024 - PERÍODO MARÇO A DEZEMBRO


NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Guarda Subsidiada  
Vigência da Parceria: 01/03/2024 a 31/08/2025

PERÍODO 01/03/2024 A 31/12/2024  
Origem do recurso: MUNICIPAL e ESTADUAL

TIPO DE DESPESA	CONTRAPARTI DA FUNFARME / FAMERP	DOAÇÃO DE ORGANISMOS SEM FINS LUCRATIVOS	DOAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA	FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA	FMDCA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	TOTAL
Pessoal/Encargos/ Benefícios	-	-	-	-	249.000,00	70.600,00	-	-	319.600,00
Provisionamento									-
13º Salário					31.960,00				31.960,00
1/3 Férias					10.650,00				10.650,00
Serv Terc Benefícios									-
Rescisão					14.500,00	-			14.500,00
Serviços de Terceiros					16.785,00	1.415,00			18.200,00
Serviços de Terceiros / Sistemas					7.060,00				7.060,00
Material de Consumo	-	-	-	-	-	19.750,00	-	-	19.750,00
Família Acolhedora	-	-	-	-	-	198.000,00	-	-	198.000,00
Guarda Subsidiada	-	-	-	-	75.000,00	-	-	-	75.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	-	-	-	-	404.955,00	289.765,00	-	-	694.720,00

Obs: Entidade não possui outros convênios com secretarias municipais, verbas parlamentares Estaduais e Federais.  
A entidade possui isenção de taxas municipais ( taxa de licença de funcionamento).  
A infraestrutura para os atendimentos é cedido pelo HB, conforme Instrumento particular de permissão gratuita de uso.

São José do Rio Preto, 21/02/2024

  
Dr. Marcelo Adriano Ingraci Barbosa  
Presidente



**CRAMI**  
Centro Regional de Atenção aos  
Maus Tratos na Infância  
S. J. do Rio Preto

(17)3227-3484  
Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

## 7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

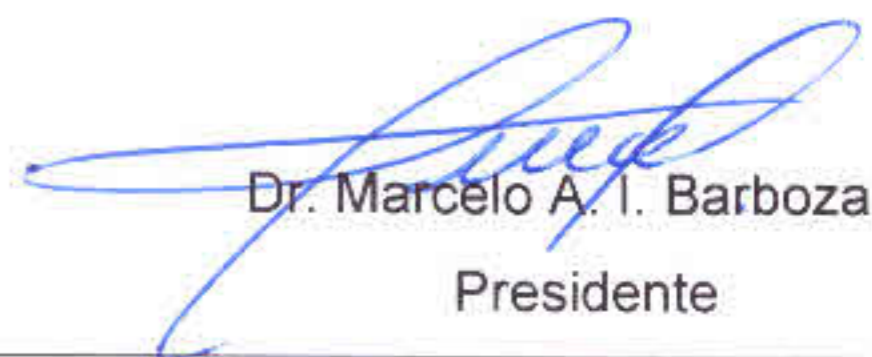
Nome da Entidade: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância

Nome do Dirigente: Dr. Marcelo A. I. Barboza

Cargo: Presidente

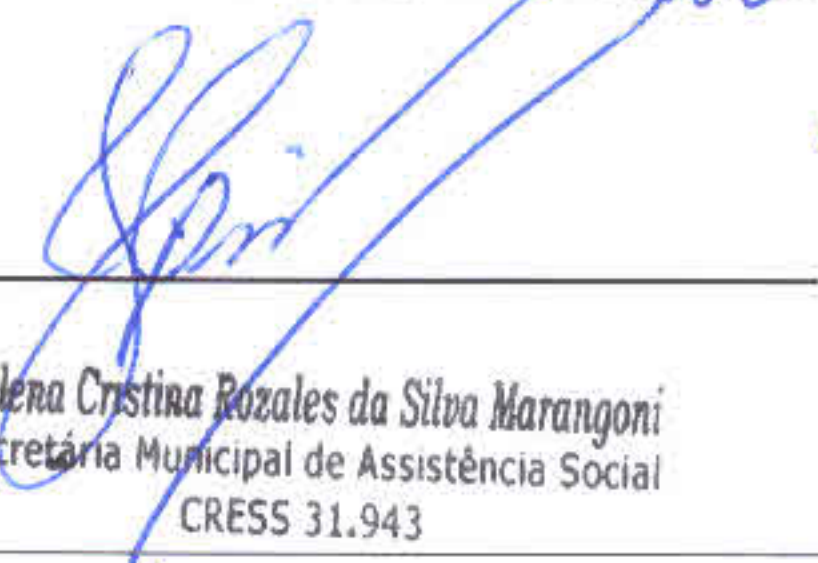
Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 21 de fevereiro 2024..

  
Dr. Marcelo A. I. Barboza  
Presidente

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, de 21 de fevereiro de 2.024

  
\_\_\_\_\_  
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CRESS 31.943



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FREDERICO AFONSO IZIDORO**, CPF **154.080.298-16**, atesto que na data de **07/02/2025** às **12:08:18** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **freizidoro@riopreto.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**50519ECC4F710D764584F07DE3B523E712CB221BD83458D3AB6F822FF0E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**60735b8f-5363-418c-8a65-f012a539bf86**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FREDERICO AFONSO IZIDORO**, CPF **154.080.298-16**, atesto que na data de **07/02/2025** às **12:08:18** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **freizidoro@riopreto.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**50519ECC4F710D764584F07DE3B523E712CB221BD83458D3AB6F822FF0E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**60735b8f-5363-418c-8a65-f012a539bf86**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

